DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
Contratos	11
Atas de registro de preço	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 002/2020
16 DE JANEIRO DE 2020

"DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DE HIPOTECAS QUE ONERAM LOTES CONSTANTES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL DENOMINADO "MORADA DO SOL" NO MUNICÍPIO DE FLORINEA.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o contido no requerimento datado de 16 de outubro de 2019, onde a empresa Florínea Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA – ME, proprietária do empreendimento denominado "Loteamento Morada do Sol", onde solicita deste ente público a vistoria da situação atual do empreendimento, bem como após, a liberação parcial de determinados lotes constantes do mesmo; e

Considerando a declaração exarada na data de 11 de novembro de 2019 pelo Engenheiro Civil Edenilson Frazão – CREA 060.520.221-5, onde atesta que os serviços de infraestrutura do "Loteamento Morada do Sol", exceto a galeria de águas pluviais, já foram executadas e aprovadas pela Prefeitura Municipal de Florinea, hão tendo desta forma, nenhum impedimento legal, sendo possível atender o requerimento do empreendedor, utilizando-se para tanto a linha da proporcionalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a única e especial Hipoteca gravada sobre o Lote 13 da Quadra "B" e a única e especial Hipoteca gravada sobre o Lote 01 da Quadra "F", ambos do "Loteamento Morada do Sol", de propriedade de Florinea Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.327.990/0001-23, conforme Escritura Pública de Confissão de Obrigação e Constituição de Garantia Hipotecária celebrada entre a empreendedora e este Município de Florinea no mês de setembro do ano de 2019.

Art. 2º. Permanece inalteradas as demais Hipotecas que pesam e recaem sobre os demais lotes mencionados na Escritura Pública mencionada no artigo 1º do presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florinea – SP., 16 de janeiro de 2020.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

ELISEU MALAQUIAS
Gestor de Planejamento, Governo e Finanças

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.140/2020.
De 20 de Janeiro de 2020.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **EDSON FAUSTINO DO NASCIMENTO,** portador do RG 20.815.392 e CPF/MF 110.754.628-19, Cargo de **SERVIÇOS GERIAS,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 19.02.2018 à 18.02.2019, gozando, a partir de 08.01.2020, com término em 17.01.2020, certidão número 143/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08.01.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Janeiro do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.141/2020.
De 20 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS,** portador do RG 26.354.316-X e CPF/MF 359.663.978-64, Cargo de **SERVIÇOS GERIAS,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 02.02.2018 à 01.02.2019, gozando, a partir de 13.01.2020, com término em 27.01.2020, certidão número 144/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.01.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Janeiro do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 142/2020.
De 20 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre cancelamento de férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCA a Sra. **REGIANE PINHEIRO,** portadora do RG 26.298.213-4 e CPF/MF 267.420.648-97, cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** em gozo de Férias, a retornar ao trabalho em virtude de absoluta necessidade.

O período não usufruído por necessidade de serviço será gozado em momento oportuno, ficando o servidor com direito a 15 dias restantes.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13.01.2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Janeiro do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 143/2020
De 20 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre exoneração pela vacância em detrimento de óbito de servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea/SP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOÃO BATISTA DE MORAES**, portador do RG nº 10.357.353 e CPF/MF 033.779.478-25, do cargo de Monitor, nos termos do art. 62, VI, da Lei Municipal nº 009/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos, pela vacância em detrimento do óbito, ocorrido no dia 29 de Dezembro de 2019.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de Dezembro de 2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 144/2020.
De 22 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **PAULO SERGIO MARTINS,** portador do RG 23.348.190-4 e CPF/MF 137.205.218-69, Cargo de **PADEIRO,** Licença Prêmio de 10 (dez) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 05.06.2012 à 06.06.2017 gozando, a partir de 22.01.2020, com término em 31.01..2020, certidão número 02/2020,conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data desua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de Janeiro de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 145/2020.
De 22 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **FABIANA RODRIGUES MOREIRA CHOMA,** portadora do RG 26.298.173-7 e CPF/MF 228.031.558-00, Cargo de **ESCRITURÁRIA,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 03.07.2012 à 02.07.2017 gozando, a partir de 22.01.2020, com término em 05.02..2020, certidão número 105/2020,conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data desua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de Janeiro de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.146/2020.
De 22 de Janeiro de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LUZENI APARECIDA DUARTE,** portadora do RG 21.165.928-9 e CPF/MF 120.181.908-30, Cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 28.06.2018 à 27.06.2019, gozando, a partir de 22.01.2020, com término em 31.01.2020, certidão número 142/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de Janeiro do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNCIPAL DE FLORÍNEA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2020 – DISPENSA Nº 01/2020

Para efeitos legais o Prefeito Municipal, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, comunica a RATIFICAÇÃO da Contratação da Empresa ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.213.103/0001-90, com o valor global de R$17.500,00, para execução de serviços de manutenção em rede de Iluminação Pública do Município de Florínea, com dispensa de licitação prevista no Artigo 23, inciso II, c. c. no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Florínea, 24 de Janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

Extrato de Termo de Contrato nº 002/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratado: ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, CNPJ nº 04.213.103/0001-90.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Valor: R$ 17.500,00 - Vigência: 27/12/2020. Fundamento: Processo 003/2020 - Dispensa 001/2020.

Florínea/SP, 27 de janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 004/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP, CNPJ nº 04.213.103/0001-90 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL ELÉTRICO – Itens: 01-R$ 16,90; 03-R$ 4,99. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 028/2019 (CIVAP) – Pregão Presencial nº 024/2019 (CIVAP).

Florínea/SP, 24 de Janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 005/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME, CNPJ nº 27.927.653/0001-77 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL ELÉTRICO – Itens: 02-R$ 0,85; 04-R$ 4,77; 05-R$ 4,95. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 028/2019 (CIVAP) – Pregão Presencial nº 024/2019 (CIVAP).

Florínea/SP, 24 de Janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 006/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: VIA ILUMINADA EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 34.227.141/0001-63 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL ELÉTRICO – Item: 07-R$ 115,00. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 028/2019 (CIVAP) – Pregão Presencial nº 024/2019 (CIVAP).

Florínea/SP, 24 de Janeiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 007/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ nº 32.617.419/0001-83 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL ELÉTRICO – Item: 08-R$ 14,70. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 028/2019 (CIVAP) – Pregão Presencial nº 024/2019 (CIVAP).

Florínea/SP, 24 de Janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 001/2020

Contratante:PREFEITURAMUNICIPALDEFLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.874.848/0001-12 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL LUMINÁRIAS LED – Itens: 01-R$ 445,00; 04-R$ 639,00. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 027/2019 (CIVAP) – Pregão Presencial nº 023/2019 (CIVAP).

Florínea/SP, 24 de Janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 002/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: JBI LED COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº 35.056.299/0001-80 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL LUMINÁRIAS LED – Item: 02-R$ 450,00. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 027/2019 (CIVAP) – Pregão Presencial nº 023/2019 (CIVAP).

Florínea/SP, 24 de Janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato da Ata de Registro de Preço 003/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: SX LIGHTING SECOND EIRELI – ME, CNPJ nº 26.656.771/0001-25 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL LUMINÁRIAS LED – Itens: 03-R$ 459,00; 05-R$ 789,00. Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 027/2019 (CIVAP) – Pregão Presencial nº 023/2019 (CIVAP).

Florínea/SP, 24 de Janeiro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal